



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 426/2001, de 28 de junho de 2001.

PRESTA HOMENAGEM A ADVOGADO, PRODUTOR RURAL E ENGENHEIRO

Processo n.º 691/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO ADVOGADO – 11 de Agosto**”, do “**DIA DO PRODUTOR RURAL – 28 de Agosto**” e do “**DIA DO ENGENHEIRO – 15 de Dezembro**”, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Advogado:
Doutor ANTONIO FERRI
- Produtor Rural:
JOSÉ GERALDO CALTABIANO DE FARIA
- Engenheiro Eletricista:
PAULO ARMANDO PANUNZIO

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se 30 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 2 –Decreto-Legislativo n.º 426/2001

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e um.


Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 7/2001,
De autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AGFFJ/afpt/mlvs.